



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**


ATO DO PRESIDENTE Nº 039, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 016/91,

R E S O L V E :

EXONERAR GILBERTO MOTA ANDRADE do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, FB-3, do Bloco Liberal Progressista.

Brasília, 30 de janeiro de 1992.


Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente